



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br
PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº129/2018-NCI

INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº041/2018-PPMC
PROCESSO LICITATÓRIO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMED
ORDENADOR DE DESPESA	ANTONIO JUVENAL ARRUDA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO	LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de áreas que antes cujo serviço era prestado pelo município de Belterra, após reunião foi realizado o convênio nº 003/2018 repassando os valores e responsabilidades ao município de Mojuí dos Campos do Transporte dos alunos das Escolas Corpus Christi, São João, Santa Isabel e São Francisco Canaã”.	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

Preliminarmente:

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 002/2017-SEMED, cujo objeto é “Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de áreas que antes cujo serviço era prestado pelo município de Belterra, após reunião foi realizado o convênio nº 003/2018 repassando os valores e responsabilidades ao município de Mojuí dos Campos do Transporte dos alunos das Escolas Corpus Christi, São João, Santa Isabel e São Francisco Canaã”.

Legislação

O processo foi instruído tendo como fundamento legal a Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

Análise e Avaliação

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

FASE INTERNA	FASE EXTERNA
- Termo de Abertura e Autuação de Processo Administrativo nº 041/2018-PPMC; - Solicitação da Despesa com justificativa, e autorização para abertura do processo licitatório; - Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva;	- Edital com seus anexos; - Publicação no DOU, DOE, Jornal de Circulação Regional, Diário Oficial dos Municípios, Mural da SEMGA e SEMED, Site da Prefeitura www.mojuidoscamos.pa.gov.br; - Solicitação de Edital e termo de recebimento de edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

-Projeto Básico e Termo de referência com planilha dos itens; - Portaria nº 051-A/2018 de designação do Fiscal. - Cotação/Pesquisa de Preços e valor estimado para realização da fase de lances; - Memorando nº 154/2018-SEMED com média de preços e Autorização do Secretário para o processo licitatório; - Portaria nº 041/2018 de Nomeação de Equipe de Apoio; - Portaria de designação de Pregoeiro nº 003/2018-SEMED; - Memorando nº 0165/2018-DCL; A Procuradoria jurídica, solicitando Parecer Jurídico; - Minuta do edital; - Minuta do Contrato; - Parecer Jurídico da fase interna.	- Credenciamento; - Foi credenciada a empresa: • C A Ferreira – ME, CNPJ: 17.461.303/0001-04; - As propostas foram devidamente apresentadas, seguindo a fase de lances; - Documentação de habilitação completa; - Acompanha primeira ATA da Sessão Pública de credenciamento e Abertura das Propostas com rodada de lances no dia 24/09/2018; - Certidão de afixação e divulgação do resultado; - Termo de Adjudicação; - Proposta Consolidada; - Parecer jurídico da fase externa; - Termo de Homologação e certidão de afixação; - Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 244.
--	--

Foi declarada vencedora a empresa:

- C. A. Ferreira – ME, CNPJ: 17.461.303/0001-04 nas Rotas: 01, 02, 03 com proposta no valor Total de R\$ 350.160,00 (Trezentos e cinquenta mil cento e sessenta reais);

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

Mojuí dos Campos (PA), 04 de Outubro de 2018.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO

Controle Interno do Município

Decreto nº 083-B/2017